

PORTARIA Nº 063/2023-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **VAUDINEI SANTOS CUNHA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento temporário de MOTORISTA, para empreender viagem à cidade de BELEM-PA, para transportar servidores em viagem administrativa, no período de **31/01 a 04/02/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.395,00** (hum mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON